



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA PARAÍBA

1ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJDF/PB

EDITAL 07/2022

O Auditor Presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Paraíba, **Dr. Paulo Guedes Pereira**, de acordo com o disposto no Art. 47 do CBJD, faz saber aos que o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia, que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria, e **INTIMADAS** para **SESSÃO DE INSTRUÇÃO DE JULGAMENTO** que se realizará na **SEGUNDA-FEIRA, DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2022**, com início às **17H00MIN**, no **PLENÁRIO VIRTUAL** do TJDF/PB, através de **VIDEOCONFERÊNCIA** realizada por meio do sistema **“ZOOM”**. Os interessados em participar, devem entrar em contato com o número de whatsapp (83) 98847-4016 para receber as instruções, até 24h (vinte e quatro horas) antes da Sessão.

1. **PROCESSO Nº 161/2022** – Jogo: Diamante Esporte Clube PB x Associação Atlética Boa Vista, realizado em 20 de agosto de 2022 – Campeonato Paraibano de Futebol Sub-15. **Denunciado:** Diamante Esporte Clube PB, incurso nos Arts. 191 e 206 do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR. GIOVANNY FRANCO FELIPE.**
2. **PROCESSO Nº 167/2022** – Jogo: Guará Esporte Clube x Spartax João Pessoa Futebol Clube, realizado em 27 de agosto de 2022 – Campeonato Paraibano de Futebol Sub-15. **Denunciado:** Guará Esporte Clube, incurso no Art. 191 do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR. JOSÉ AUGUSTO DA SILVA NOBRE NETO.**
3. **PROCESSO Nº 170/2022** – Jogo: Sociedade Esportiva Queimadense x Desportiva Perilima de Futebol, realizado em 28 de agosto de 2022 – Campeonato Paraibano de Futebol Sub-15. **Denunciado:** Sociedade Esportiva Queimadense, incurso no Art. 191 do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR. GIOVANNY FRANCO FELIPE.**
4. **PROCESSO Nº 176/2022** – Jogo: Spartax João Pessoa Futebol Clube x Atlético Pesseense de Futebol, realizado em 31 de agosto de 2022 – Campeonato Paraibano de Futebol Sub-15. **Denunciado:** Spartax João Pessoa Futebol Clube, incurso no Art. 191 do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR. GERVÁSIO DA CUNHA FARIAS MELO.**
5. **PROCESSO Nº 179/2022** – Jogo: Ponte Preta Futebol Clube Recreativo x Liga Desportiva de Santa Rita, realizado em 03 de setembro de 2022 – Campeonato Paraibano de Futebol Sub-15. **Denunciados:** Ponte Preta Futebol Clube Recreativo e Liga Desportiva de Santa Rita, ambos incurso no Art. 191 do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR. GIOVANNY FRANCO FELIPE.**
6. **PROCESSO Nº 185/2022** – Jogo: Spartax João Pessoa Futebol Clube x Botafogo Futebol Clube, realizado em 03 de setembro de 2022 – Campeonato Paraibano de Futebol Sub-15. **Denunciado:** Spartax João Pessoa Futebol Clube, incurso nos Arts.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA PARAÍBA

191 e 211 do CBJD e nos Arts. 07, Inciso III e 72 do Regulamento Geral de Competição da CBF 2022. **AUDITOR RELATOR DR. JOSÉ AUGUSTO DA SILVA NOBRE NETO.**

7. **PROCESSO Nº 188/2022** – Jogo: Mixto Esporte Clube x Internacional Esporte Clube, realizado em 04 de setembro de 2022 – Campeonato Paraibano de Futebol Sub-15. **Denunciado:** Mixto Esporte Clube, incurso no Art. 191 do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR. GERVÁSIO DA CUNHA FARIAS MELO.**
8. **PROCESSO Nº 191/2022** – Jogo: Serra Branca Esporte Clube x Sociedade Esportiva Queimadense, realizado em 05 de setembro de 2022 – Campeonato Paraibano de Futebol Profissional da 2ª Divisão. **Denunciado:** Serra Branca Esporte Clube, incurso no Art. 11 do Regulamento Específico da 2ª Divisão do Campeonato Paraibano de Futebol e Art.72 do Regulamento Geral de Competição da CBF 2022. **AUDITOR RELATOR DR. GERVÁSIO DA CUNHA FARIAS MELO.**
9. **PROCESSO Nº 194/2022** – Jogo: Spartax João Pessoa Futebol Clube x Femar Futebol Clube, realizado em 03 de setembro de 2022 – Campeonato Paraibano de Futebol Profissional da 2ª Divisão. **Denunciado:** Femar Futebol Clube, incurso no Art. 11 do Regulamento Específico da 2ª Divisão do Campeonato Paraibano de Futebol e Art.72 do Regulamento Geral de Competição da CBF 2022. **AUDITOR RELATOR DR. GIOVANNY FRANCO FELIPE.**
10. **NOTÍCIA DE INFRAÇÃO Nº 03/2022** – Requerente: Associação Desportiva Picuiense. Requerido: Femar Futebol Clube, incurso no Art. 214 do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR. JOSÉ AUGUSTO DA SILVA NOBRE NETO.**
11. **NOTÍCIA DE INFRAÇÃO Nº 04/2022** – Requerente: Spartax João Pessoa Futebol Clube. Requerido: Femar Futebol Clube, incurso no Art. 214 do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR. JOSÉ AUGUSTO DA SILVA NOBRE NETO.**

João Pessoa, 09 de novembro de 2022.


Maria Augusta de Mariz Melo Pordeus
Secretária do TJDF/PB